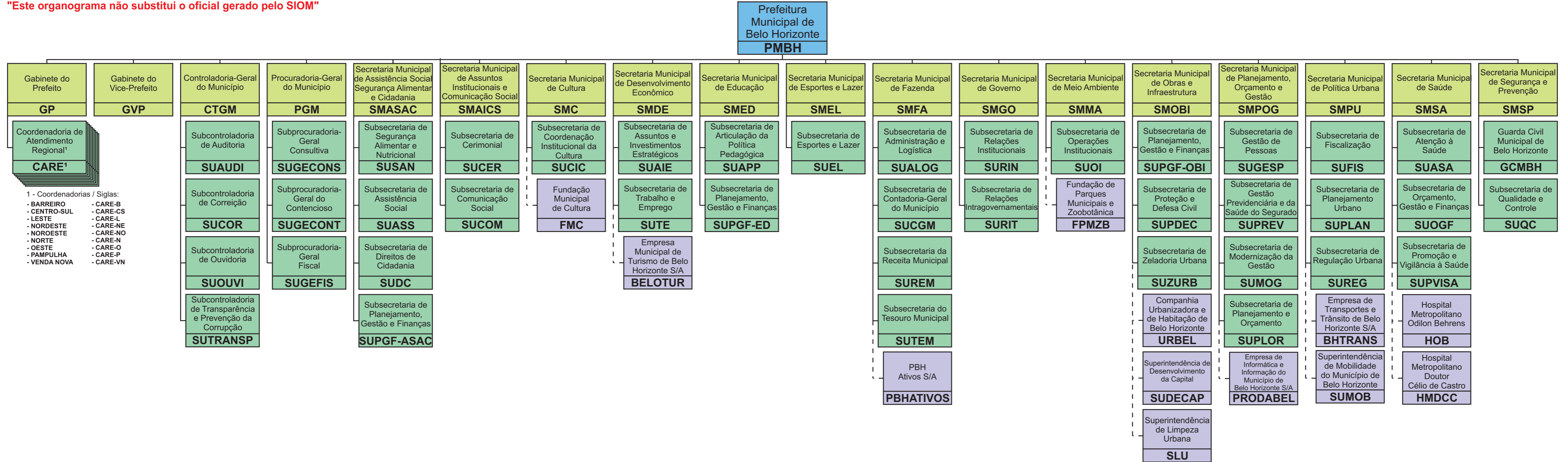


ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

"Este organograma não substitui o oficial gerado pelo SIOM"



1 - Coordenadorias / Siglas:
 - BARREIRO - CARE-B
 - CENTRO-SUL - CARE-CS
 - LESTE - CARE-L
 - NORDESTE - CARE-NE
 - NOROESTE - CARE-NO
 - NORTE - CARE-N
 - OESTE - CARE-O
 - PAMPULHA - CARE-P
 - VENDA NOVA - CARE-VN

LEGISLAÇÃO:

Lei n.º 11.065, de 01 de agosto de 2017.
 Lei n.º 11.154, de 09 de janeiro de 2019.
 Lei n.º 11.163, de 01 de abril de 2019.
 Lei n.º 11.319, de 22 de outubro de 2021.

Atualizado em 02/06/2022 - GEORG

| LEGENDA | |
|--|--|
| | Prefeitura Municipal de Belo Horizonte |
| | Secretaria Municipal e Correlata - Administração Direta e Indireta |
| | Subsecretaria e Correlata - Administração Direta e Indireta |
| | Entidade - Administração Indireta |
| | Diretoria e Correlata - Administração Direta e Indireta |
| | Gerência e Correlata - Administração Direta e Indireta |
| | Gerência e Correlata - Administração Direta e Indireta |
| | Assessoria e Órgão Colegiado (Conselho, Junta, Assembleia, etc.) |
| | Subordinação |
| | Vinculação |